

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 739/2019**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **MANOEL MESSIAS DA  
SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.  
5º,

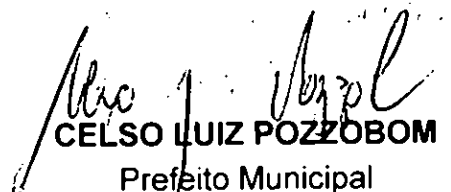
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor  
Municipal **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, matrícula nº 419121, portador da  
cédula de identidade RG nº 2.137.400 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
366.662.629-72, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em  
10.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa  
Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei  
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período  
de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2019 passando da referência 20 para  
referência 21, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 12 de abril de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 16 / Abril / 20 19  
DE Nº 11.535  
Umuarama 16 / 04 / 20 19  
maurício  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS